



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 349/2020/ME

Brasília, 22 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1290, de 29.06.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 668/2020, de autoria do Senhor Deputado Marcelo Calero, que requer “informações sobre a Superintendência da Receita Federal da 7ª Região Fiscal”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Ofício nº 1.072/2020-RFB/Gabinete (9225615), da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

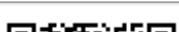
Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 23/07/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **9379137** e o código CRC **609EB44D**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto  
CEP 70.048-900 - Brasília/DF  
+55 (61) 3412-2524 - e-mail [gabinete.ministro@fazenda.gov.br](mailto:gabinete.ministro@fazenda.gov.br)

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.103627/2020-24.

SEI nº 9379137



Ofício nº 1.072/2020 – RFB/Gabinete

Brasília, 10 de julho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor  
Roberto Gondim Eickhoff  
Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares  
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia – Bloco P, 5º Andar  
70048-900 - Brasília/DF

**Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 668, de 2020, que solicita informações sobre a Superintendência da Receita Federal da 7ª Região Fiscal. Referência: 12100.103627/2020-24.**

Senhor Gerente de Projetos,

Encaminho anexa, para apreciação e demais providências, o Despacho RFB/Sucor/Cogep, elaborado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que analisou a solicitação em epígrafe.

Atenciosamente,

JOSE BARROSO TOSTES NETO  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF  
[www.rfb.gov.br](http://www.rfb.gov.br)



## Ministério da Fazenda

### PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

#### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MIRIAN TAKADA em 14/07/2020 17:34:00.

Documento autenticado digitalmente por MIRIAN TAKADA em 14/07/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por FRANCISCO DE ASSIS BISPO SANTOS em 14/07/2020.

#### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP14.0720.19461.EP00**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
A28C5C5462BCE2316B5053DBCF89F457F25AA64A460DA23CF98BD80CD1C0BD13**



**Despacho RFB/Sucor/Cogep**

Interessado: Câmara dos Deputados.

Assunto: Requerimento de Informação – Nomeação de cargos na RFB

e-Processo nº 10265.157895/2020-58

Trata-se de Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados - RIC 668/2020 - ao Ministro da Economia, encaminhado por meio da Assessoria de Acompanhamento Legislativo (Asleg), solicitando informações acerca da nomeação e exoneração de gestores desta Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nas unidades da 7ª Região Fiscal, conforme documento às fls. 2.,

2. A fim de subsidiar a resposta da Asleg/RFB à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Ministério da Economia, cumpre apresentar as informações que seguem.

3. Em resposta ao presente requerimento, informa-se que em 13/1/2020 houve a mudança no cargo de Superintendente da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, quando assumiu o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Flávio José Passo Coelho, designado para o cargo por meio da Portaria RFB nº 68, de 10 de janeiro de 2020, publicada em DOU, seção 2, nº 8, página 13, de 13 de janeiro de 2020. Seu antecessor foi o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Mario Jose Dehon Sao Thiago Santiago, que ocupou o cargo durante o período de 13/5/19 a 12/1/2020, conforme consta das cópias dos atos de nomeação e exoneração em anexo às fls.12 a 16.

4. Em complementação, informa-se que o rodízio de gestores da RFB faz parte de um processo natural de renovação da instituição, sempre em busca do servidor com o perfil profissiográfico adequado para atuação em determinadas atividades. Esse processo é pautado por valores da transparência, por meio da análise de informações contidas no banco de talentos da instituição, sendo um método de reconhecimento e valorização das competências e habilidades dos servidores.

5. Quanto às alterações nos cargos de Delegados da Receita Federal do Brasil, comunicamos que houve alteração do Delegado da Alfândega do Porto de Itaguaí em 27/2/2018 e do Delegado da Delegacia do Rio de Janeiro II (Barra da Tijuca) em 14/11/2018, exonerado em 26/03/2020. Atualmente esta Delegacia está sob a gestão da Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil Débora Ferreira Baptista, conforme cópias dos atos às fls. 17 a 24.

6. Destaque-se que a seleção para o cargo ocorre por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), regulamentado por meio das Portarias RFB nº 1987, de 06/08/2012 e nº 1988, de 06/08/2012, anexas aos autos à fls. 25 a 35, e as mudanças ocorrem pelo vencimento do prazo de permanência no cargo, que é de 2 anos, prorrogável, podendo chegar ao total de 8 anos.

7. Conforme observa-se nos normativos supracitados, a seleção inicial é feita por meio de critério objetivo, qual seja, a maior pontuação na experiência profissional e a formação técnico-acadêmica. Dessa forma, são selecionados os 10 primeiros colocados.

8. Após essa avaliação objetiva, os candidatos passam por entrevista, que os avalia quanto aos aspectos de visão e orientação estratégica, efetividade na gestão, negociação e cooperação, liderança, gestão da mudança e inovação e capacidade de comunicação, destacando os perfis mais adequados à necessidade da Unidade.

9. Sendo estas as informações de competência desta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, encaminhem-se os autos ao Subsecretário de Gestão Corporativa para prosseguimento.

*Assinatura digital*  
PAULO FARIA MARQUES  
AFRFB - 1572824  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas